



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Joaquim Ferreira, – Centro – CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3351 - 1046

Errata:

Na publicação do dia 26/05/2017, referente ao Processo 162/2017 – Pregão Presencial nº 065/2017 (referente alhures em epigrafe, no que concerne ao anexo V do edital (Habilitação) deve-se considerar, a partir de agora:

Que será exigido para tal:

A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA ANVISA E LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO E/OU MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE. DE ACORDO. DE ACORDO COM O DECRETO Nº 79.094/77, REVOGADO PELO DECRETO Nº 8077, DE 2013, QUE EM SEU ARTIGO 2 PRECONIZA QUE PARA O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, RELACIONADA COM MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS, DROGAS, CORRELATOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE EM GERAL, DEVE SER SUBMETIDO AO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.